

REGULAMENTO

Trail e Caminhada “rota da castanha e do castanheiro” 30 de outubro de 2021

ORGANIZAÇÃO

1. A Organização do Trail e Caminhada encontra-se integrada na edição de 2021 da Festa da Castanha e é da responsabilidade da Câmara Municipal de Sernancelhe. Foi adotada a denominação de **Trail e Caminhada “Rota da Castanha e do Castanheiro”** e terá lugar a 30 de Outubro de 2021.
2. Este evento não tem cariz competitivo, e visa essencialmente combater o sedentarismo e divulgar/promover a castanha produzida no concelho de Sernancelhe. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes.
3. A concentração será no Expo salão – Multiusos de Sernancelhe, local onde funcionará toda a logística associada ao evento, nomeadamente secretariado, partida e chegada.
4. Os balneários e banhos serão nas instalações da piscina municipal.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO EVENTO

1. Ter idades compreendidas entre os 5 e os 80 anos.
2. Aos participantes menores de idade (≤18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
3. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
4. Seguir as normas sanitárias da DGS em vigor, à data da realização do evento.
5. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja efetuada à hora prevista.
6. Os participantes devem respeitar o percurso, salvaguardar o meio ambiente e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

CONTINGÊNCIA COVID-19

1. **Os participantes estão sujeitos à obrigatoriedade de apresentação do certificado de vacinação ou teste negativo ao Covid-19 realizado com 48 horas de antecedência. Estas determinações poderão ser alteradas de acordo com a evolução da situação e das regras impostas pela DGS.**

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

1. A data limite para aceitação das inscrições será até ao dia **14 de outubro de 2021**. Por questões de organização e logística, **não serão aceites inscrições no próprio dia.**

2. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.

3. Os participantes, antes de se inscreverem, devem ter a noção da dificuldade dos percursos e inscreverem-se naquele que mais se adapta à sua condição física.

A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

4. Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em www.cm-sernancelhe.pt

5. Para participar é imprescindível que esteja inscrito oficialmente.

6. **Prazo final para efetuar inscrição: 14 de outubro**

- Caminhada sem almoço: **gratuita**, com direito a reforço (8km) e prova gastronómica (12km), seguro e banho quente.

- Caminhada com almoço: **12 €**, com direito a reforço (8km) e prova gastronómica (12km), seguro e banho quente.

- Trail sem almoço: **8 €**, com direito a medalha e lembrança, reforço (8km) e prova gastronómica (12km e 20km), dorsal, seguro e banho quente.

- Trail com almoço: **20€**, com direito a medalha e lembrança, reforço (8km) e prova gastronómica (12km e 20km), dorsal, seguro e banho quente.

7. Os dorsais e a lembrança para o Trail, serão entregues no dia do evento, no secretariado.

8. As medalhas para o Trail só serão entregues no final da prova.

9. As inscrições podem ser feitas online e mediante os prazos e condições referidas no ponto 6, em www.acorrer.pt.

10. As inscrições só serão válidas após pagamento.

11. Os participantes que, por algum motivo, faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos dos valores pagos.

2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de Janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento, deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou para o email desporto@cm-sernancelhe.pt até às 18h00 do dia em que se realizou o passeio.

PERCURSOS

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.

2. O evento será composto pelos seguintes percursos:

Mini Trail e Caminhada 8 Km aprox. – percurso acessível a qualquer pessoa com o mínimo de preparação física.

Trail Curto e Caminhada 12 km aprox. – percurso com dificuldade média/alta, exige alguma preparação física.

Trail Longo 20 km aprox. - percurso com dificuldade alta, exige preparação adequada, tendo em conta as características do percurso.

3. Durante os três percursos existirão pontos de abastecimento sólidos e líquidos. Os percursos de 12km e 20km terão uma prova gastronómica.

4. Os atletas devem respeitar os membros da organização, devendo avisá-los caso queiram desistir durante o percurso.

5. No Trail, os participantes deverão evitar andar sozinhos.

6. O percurso será totalmente marcado com fitas e setas.
7. Existirão viaturas de apoio nos percursos como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer com os participantes.

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário, a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. A prova terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Sernancelhe, que prestará assistência em caso de necessidade.

Recomendamos o uso de vestuário e calçado apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água, boné e telemóvel.

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

1. O participante, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROTEÇÃO DE DADOS

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como o seu uso para envio de informação relativa ao evento.
2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a ACORRER comunique comigo via SMS e email com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

PROGRAMA

Dia 30 de outubro (sábado)

09h00 - Abertura do Secretariado;

9h30 - Aquecimento;

10h00 - Partida do Trail e Caminhada;

13h00 – Almoço.

DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.